



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**PORTARIA Nº 002/2021**  
**De 13 de janeiro de 2021**

**PUBLICADO**

28/01/21

**"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **AQUILA DOS SANTOS MERCES**, lotada no Cargo de Diretor de Comunicação e Cerimonial de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Novembro de 2019 a Novembro de 2020.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal  
**Presidente**



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 03 892 042/0001-72**

Querência, 13 de janeiro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente Câmara  
Vereador Neiriberto Martins Erthal  
Solicitação Faz.

Venho através do presente, cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade requerer, conforme fulcro no art. 93, parágrafo 4º, da Lei Complementar 84/2015 de 29 de maio de 2015 – Regime Jurídico dos Servidores, o pagamento em pecúnia de dez (10) dias de minhas férias, referente ao período de aquisição de novembro/2019 a novembro/2020. Sem mais, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Aquila dos Santos Mercês  
Diretor de Comunicação e Cerimonial.